

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0257/2018, de 26 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso VII do Estatuto da Universidade:

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 23091.004173/2018-45,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores Henrique Renno Zanata, Ana Tereza de Abreu Lima, Antonio Lucas Filho (titulares) e Dalvanira Brito Rodrigues (suplente), para sob a presidência do primeiro, instaurar Processo Administrativo Disciplinar PAD, com objetivo de apurar eventual conduta de servidores.
- **Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.
- **Art. 3**° A designação contida no art. 1° supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, §2° da Lei Federal n°. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimatea de Matos Reitor